

Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 093/2018
PROCESSO Nº E-08/007/3060/2017
OBJETO: PRORROGAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Av. Padre Leonel Franca, nº 248, 1º andar, Gávea, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22451-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, **Dra. ANTÔNIA LUIZA BARBOSA**, Diretora Administrativa Financeira, ID nº 6429998, portadora da carteira de identidade nº 126152 – SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 196.699.922-49, e a **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, situada na Rua Tapeçima, 190/198, Vila Constança, São Paulo/SP, CEP 02256-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.247.071/0001-61, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCELO JESUS CARNEIRO**, portador da carteira de identidade nº M7534179 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 954.869.096-91, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 093/2018**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-08/007/3060/2017 e no Pregão Eletrônico Nº 038/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 093/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de equipamento médico hospitalar para realização de videolaparoscopia em pacientes atendidos no Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC), com fornecimento de insumo permanentes, assistência técnica e manutenções preventivas e corretivas, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda Parágrafo Único do contrato.

Fundação Saúde

ITEM	SIGA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	135314	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	SERVIÇO	1

Especificação complementnar: Serviço de locação de 1 (um) videolaparoscópio completos (contendo microcamera digital, monitor, fonte de luz, insulflador de CO2, Sistema de gravação, estante, conforme quadro A), com fornecimento de insumos e manutenções corretiva e preventiva.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados de 05/10/2019 a 04/10/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903986

Fonte de Recurso: 223

Programa de Trabalho: 10302015129120000

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 7000-9, Agência 942, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

A contratada concedeu um desconto de 3,6365% que corresponde a R\$ 1.000,00 passando o valor mensal de R\$ 27.500,00 para R\$ 26.500,00 conforme folha 598 dos autos.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 20/08/2018 à 20/08/2019, cujos efeitos vigorariam até 20/08/2020.

Fundação Saúde

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

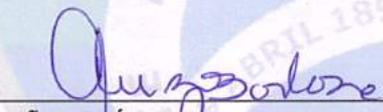
CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 05/10/2019 a 05/01/2021, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

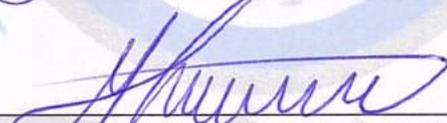
CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019.

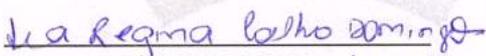


FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ANTÔNIA LUIZA BARBOSA
Diretora Administrativa Financeira

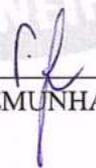


MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
MARCELO JESUS CARNEIRO

Marcelo Carneiro
Mogami Imp. E Exp. Ltda
CNPJ: 50.247.071/0001-61
Tel: (21) 8141-2112 / (21) 2544-4449



TESTEMUNHA 41220630



TESTEMUNHA

Carlos Fabricio Gomes
Chefe de Benefícios
ID: 5081125-8

Fundação Saúde

ANEXO

Especificação de equipamentos e acessórios

A – VIDEOLAPAROSCÓPIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Microcâmara digital composta por processadora e cabeça de 03 chips CCD, com resolução FULLHD de 1920x1080p com escaneamento progressivo de 60fps e aspecto de 16:9 com 1080 linhas. Ajuste fino de cores e brilho e ajuste de branco (White balance) via painel frontal. Sistema de contraste com tratamento digital para imagem em fibroscópios. Saídas de sinal em DVI, RGB, SVÍDEO, VÍDEO COMPOSTO (BNC) e saída remota controladora de periféricos. Cabeça de câmera esterilizável por imersão com botões ativadores de funções de integração com periféricos. Objetiva de alta precisão com controle de foco, em adaptador optico de universal com encaixe perfeito para óticas de diversos fabricantes. Comprimento de cabo da cabeça de 3 metros. Sistema de cor NTSC/Pal. Alimentação elétrica automática de 90v a 240v 50/60hz. Marca: ASTUS Anvisa: 80370480027	1
2	Monitor LED 24 polegadas de grau médico de alta definição com resolução de 1920x1200 (colunas por linhas). Com modos de varredura horizontal selecionáveis suporte para vários sinais de entrada e um conjunto de controles e funções de fácil utilização. Seleção automática de sinal NTSC/PAL. O monitor integra um painel de grande qualidade com obj. de fornecer possibilidade de ajuste de brilho e nitidez contraste e profundidade de cor e phase todos em regulagens independentes automáticas e manuais. Fornecendo imagens detalhadas um requisito essencial para aplicações endoscópicas. Blindagem específica para grau médico. Diversos modos de exibição de imagem para aproveitar todas as possibilidades de sinais de entrada desse vídeo composto (BNC), S-VHS VÍDEO (Y/C), RGB, SDI, DIV-D ou HD15. Saída de vídeo digital em DVI e SDI. Brilho mínimo de 450cd/m2. Acompanha base para apoio em prateleira ou suporte para fixação em estante móvel, cabo força e manual de instruções. Alimentação elétrica de 100*240VAC+-10%, 50/60 e fonte chaveada externa de 12 VAC. Marca: ASTUS Anvisa: 80370489001	1
3	Fonte de luz fria com lâmpada xênon de 300w de potência com vida útil de 500h contínuas e temp. de cor 6000k. Com tela sensível ao toque com horímetro digital contador de vida útil da lâmpada. Controle manual digital de intensidade luminosa de 0 a 100%. Alimentação elétrica de 100 a 240 v em 50/60hz +-10%. Acompanhada de 02 cabos de fibra ótica com diâmetro de 4,8 comprim. De2,50m autoclavavel. Marca: ASTUS Anvisa: 80370480028	1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcelo Carneiro
Mogami Imp. E Exp. Ltda
CNPJ: 50.247.071/0001-61
Tel: 1211 8141-2112 | (21) 2544-4449

3
R L H

Fundação Saúde

4	<p>Insuflador de CO2 eletrônico microprocessado com alta precisão e capacidade de insuflação (fluxo) de 0 a 40 L por minuto. Seleção de leitura de pressão de 0 a 50 mmHg. Tela sensível ao toque que permite que o usuário acompanhe todo o funcionamento do equipamento através do status de informação, leituras de pressão, fluxo de CO2, volume de gás consumido, reserva de cilindro assim como alterá-las através de um simples toque na tela. Sistema de fluxo automáticos baixo e alto que englobam as diferentes etapas como: primeira insuflação, fluxo intermitente, contínuo e semi-contínuo. Alarme sonoro e visual do circuito de segurança para sobre pressão, pressão negat. e aumento rápido de pressão da cavidade abdom. com válvula de alívio de alta sensibilidade com alarme sonoro e visual. Sistema inteligente de posicionamento de agulha de verres capaz de identificar e evitar leitura erradas de agulha ou obstruções da mangueira de silicone. Exibição de mensagens de erro tipo de fornecimento de gás e eventuais defeitos do painel frontal. Acompanham duas mangueiras permanentes autoclaveáveis, cabo de força, manual de usuário. Alimentação elétrica automática de 90° 240v 50/60HZ. Com aquecimento a gás. Marca: ASTUS Anvisa: 80370480026</p>	1
5	<p>Sistema de gravação digital de imagens com grau médio, com capacidade de armazenamento interno de 500GB, compatível com a processadora de imagens. Com saída USB para exportar vídeos e fotos para pendrive ou HD, podendo possuir unidade de gravação das imagens e, CD, DVD, BLU-RAY. Alimentação elétrica de 90 a 240v 50/60hz. Instalação, treinamento específico de configuração do sistema para engenharia clínica. Acompanha monitor com tela de lcs sensível ao toque, cabos de sinal, cabos de comunicação, alimentação elétrica e manual de usuário, garantia de 24 meses. Marca: ASTUS/ASUS Anvisa: 80370480027</p>	1
6	<p>Estante móvel para acomodação e transporte dos equipamentos de videocirurgia, com abertura frontal e na parte traseira, ambas com chaves, dispositivo de travar a porta na posição aberta, cinco prateleiras com regulagem de altura, quatro rodízios giratórios de linha hospitalar 100m/m sendo dois com trava. Marca: ASTUS Anvisa: ISENTA DE REGISTRO</p>	1
7	<p>Óticas Rígidas - endoscópio - autoclaves de visão oblíqua de 30°, com sistema de lentes e de transmissão de luz por fibra ótica, com diâmetro de 10mm. Sendo 02 óticas de 5mm para o Hospital Estadual Carlos Chagas. Acompanham as caixas de esterelização. Marca: ASTUS Anvisa: 80370480025</p>	2

B – QUANTITATIVO DOS INSUMOS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
1	Trocater ponta piramidal Marca: ASTUS Anvisa: 80370480011	Unid	4
2	Trocater ponta protegida Marca: ASTUS Anvisa: 80370480011	Unid	1
3	Extrator de apêndice e redutor de diafragma Marca: ASTUS Anvisa: 80370480011	Unid	1
4	Tubo para aspiração e irrigação. Marca: ASTUS Anvisa: 80370480017	Unid	1

3
M
F
A

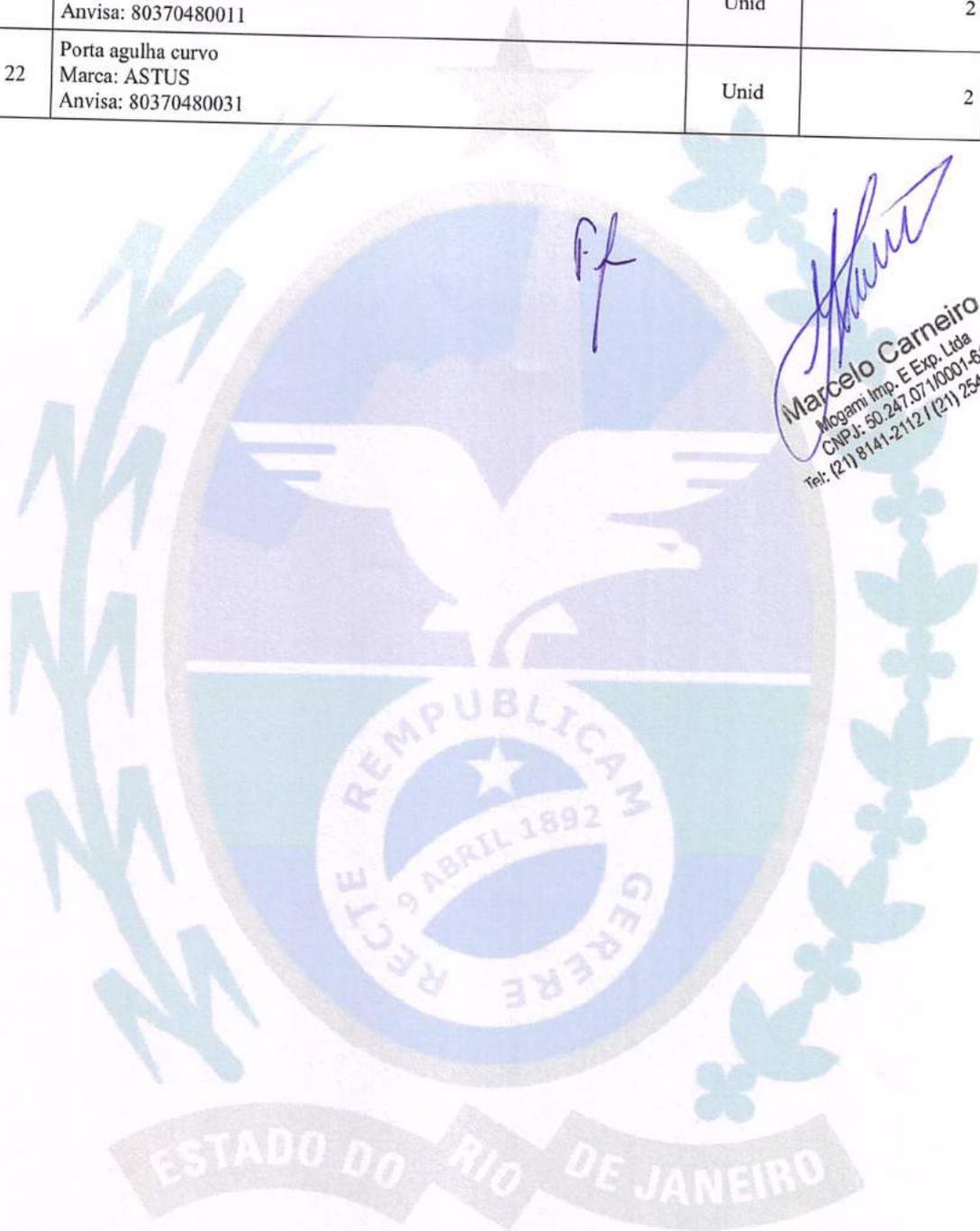
Fundação Saúde

5	Cânula de dissecação com gancho ângulo reto Marca: ASTUS Anvisa: 80370480007	Unid	1
6	Pinça apreensão atraumatica curva fenestrada Marca: ASTUS Anvisa: 80370480020	Unid	1
7	Pinça dissecação apreensão delicada Marca: ASTUS Anvisa: 80370480020	Unid	2
8	Pinça apreensão reforçada Marca: ASTUS Anvisa: 80370480020	Unid	1
9	Pinça apreensão especial Marca: ASTUS Anvisa: 80370480020	Unid	1
10	Pinça dissecação Maryland serrilha cruzada Marca: ASTUS Anvisa: 80370480020	Unid	1
11	Tesoura metzenbaun curva Marca: ASTUS Anvisa: 80370480019	Unid	1
12	Aplicador de clips médio large Marca: ASTUS Anvisa: 80370480022	Unid	1
13	Aplicador de clips large Marca: ASTUS Anvisa: 80370480022	Unid	1
14	Cânula de insuflação de veress Marca: ASTUS Anvisa: 80370480018	Unid	2
15	Cabo monopolar macho autoclavavel Marca: ASTUS Anvisa: 80370480007	Unid	2
16	Cabo da pinça bipolar autoclavavel Marca: ASTUS Anvisa: 80370480020	Unid	2
17	Pinça apreensão bipolar Marca: ASTUS Anvisa: 80370480020	Unid	1
18	Contra porta agulha Marca: ASTUS Anvisa: 80370480031	Unid	1
19	Pinça apreensão atraumatica Marca: ASTUS Anvisa: 80370480020	Unid	2
20	Trocater ponta protegida Marca: ASTUS Anvisa: 80370480011	Unid	2

3
4
FK
P

Fundação Saúde

21	Trocater ponta piramidal Marca: ASTUS Anvisa: 80370480011	Unid	2
22	Porta agulha curvo Marca: ASTUS Anvisa: 80370480031	Unid	2



RF

Marcelo Carneiro
Mogami Imp. E Exp. Ltda
CNPJ: 50.247.071/0001-61
Tel: (21) 8141-2112 / (21) 2544-4449

B

H

dual nº 31.864 de 16/09/2002 e subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil - Nilde - RJ a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2019.
DIA: 16/10/2019 - Horário: 09h.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000425/A/2016.
TIPO: Menor Preço Unitário por Item.
OBJETO: Aquisição de Vidrarias

Os interessados poderão adquirir os Editais nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.vitalbrasil.rj.gov.br, opção: "Licitações", qualquer informação, poderá ser obtida através dos telefones (21) 2711-9236 / 2711-9223 ramal 172.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Proposta Especial nº 029/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa HERLAU ATACA-DISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.573.003/0001-42.
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.984,50. Nota de Empenho nº 2019NE01662. **FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº E-08/007/1563/2019.** **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2019.

INSTRUMENTO: Proposta Especial nº 041/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14.166.008/0001-37.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.830,00. Nota de Empenho nº 2019NE01671. **FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº E-08/007/1563/2019.** **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2019.

INSTRUMENTO: Proposta Especial nº 044/2019. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14.166.008/0001-37.
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.837,50. Nota de Empenho nº 2019NE01670. **FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº E-08/007/1563/2019.** **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2019.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 089/2019. **ARF nº 074/2019.** **PE nº 73/2019.** **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (VORICONAZOL), para atender as demandas do HEMORIO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 69.802,40 (cinquenta e nove mil oitocentos e dois reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** NO PROCESSO Nº E-08/007/1917/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2019.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2018. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos médico hospitalar para realização de videolaparoscopia em pacientes atendidos no Hospital Carlos Chagas (HECC), com fornecimento de insumos permanentes, assistência técnica e manutenções preventivas e corretivas. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 05/10/2019 a 04/10/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 318.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2019. **FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº E-08/007/3960/2017.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 27/2019.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e a Universidade de Franca - UNIFRAN.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas da UNIVERSIDADE DE FRANCA em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento.
PRAZO: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 44.879/2014.
PROCESSO Nº E-03/001/5241/2016.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 28/2019.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e o Instituto de Pesquisa da Zona Oeste - IPEZO.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas da UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento.
PRAZO: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 44.879/2014.
PROCESSO Nº E-03/001/1188/2019.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

EDITAIS

O COORDENADOR-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes.

1 - CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Marta Emília Fernandes Loureiro Batista- 1989

2 - COLÉGIO BELSÁRIO DOS SANTOS - Rio de Janeiro
2º GRAU
Amarildo dos Santos- 1988

3 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu
2º GRAU SUPLETIVO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Fabiana Barreto da Silva Barbosa- 1999

4 - COLÉGIO PRINCESA ISABEL - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Julio Cesar Rosa de Jesus- 2001

5 - COLÉGIO JOSÉ FONSECA - Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO
Jaíro Cesar Monteiro dos Santos- 2004

6 - COLÉGIO ANTARES - Duque de Caxias
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Alberto Freitas Nascimento- 2004

7 - SOBEC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Sanderson Luiz Celestino- 2005

8 - CEFAP - CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE - Nilópolis
ENSINO MÉDIO
Jéssica Maíla Roque Motta- 2008

9 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE GRONCHI - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Simone da Silva Castano- 2005

10 - CECAP - CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Claudio da Silva Flores- 2008

11 - INSTITUTO QUINZE DE JANEIRO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Sanny Marques Couto- 2009

12 - CURSO MITOS - Rio de Janeiro
TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Lais Caroline Leite Ramos- 2013

13 - COLÉGIO SÃO JOÃO BOSCO - Rio de Janeiro
2º GRAU
Elisa Barreto Caetano- 1996

14 - CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - Nova Iguaçu
2º GRAU SUPLETIVO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Francisco Jose Martins- 1999

15 - SACA - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA CULTURAL ANCHIETA - Duque de Caxias
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Ingrid de Carvalho Guerra Rodrigues- 1997

16 - INSTITUTO SEPÉTIBA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Amanda Cristina Marques Ferreira de Oliveira- 2004

17 - SOBEC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - São João de Meriti
ENSINO MÉDIO
Mélanie da Silva Cintra- 2008

18 - COLÉGIO CASTRO E SILVA CAMPO GRANDE - Rio de Janeiro
2º GRAU - ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO
Rozângela Jesus Igreja- 1990

2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Saltonara Alves Nassarala- 1988

2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Paulo Maurício Maia Burn- 1999

ENSINO MÉDIO
José Carlos Geistera Júnior- 2011

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Adriana Vicente Ferreira- 2007

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Adriano de Araujo Lombardi Balbi- 2005

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Ana Carolina Barbosa de Oliveira- 2009

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Andréia Luiza Figueiredo da Oliveira- 2003

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Aline Maia de Souza- 2002

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Amanda de Araujo Cassaro- 2004

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Amanda Santos da Silva- 2009

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Bianca Basile Monteiro- 2003

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Janaina Rodrigues dos Santos da Cunha- 2006

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Márcia Souza de Alcantara- 2006

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Nathália de Campos Lessa- 2005

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Rafael Rodrigues da Silva- 2004

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Raquel Ribeiro Cardias- 2003

23 - LICEU SÃO TOMÁS DE AQUINO - Duque de Caxias
2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Taliana Vieira Corrêa- 1999

24 - COLÉGIO ATG - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
William Jardane de Souza Lima- 2014

25 - CENTRO EDUCACIONAL FLUMINENSE - Duque de Caxias
2º GRAU
Rosângela Rangel de Oliveira- 1994

26 - COLÉGIO PROFESSOR CASANOVA - Rio de Janeiro
2º GRAU - AUXILIAR DE CONTABILIDADE
Carlos Alexandre Guedes Baptista- 1995

O COORDENADOR-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados.

1 - SACA - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA CULTURAL ANCHIETA - Duque de Caxias
1º ANO DO ENSINO MÉDIO
Rafael Soares da Silveira- 1998

2 - SOBEC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - São João de Meriti
FASE I DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Eduardo Gonçalves do Nascimento- 2001

3 - COLÉGIO BRASILEIRO DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu
7ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
David da Silva Patrício- 2002

4 - COLÉGIO E CURSO ALTERNATIVO - São João de Meriti
2ª FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Érica Ferreira da Silva- 2003

5 - CECAP - CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS - Rio de Janeiro
FASE I DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Jéssica Tais Couto de Oliveira- 2011

6 - SOBEC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - São João de Meriti
FASE I DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Cláudia França de Medeiros- 2005

7 - COLÉGIO E CURSO FUTURO VIP DE BANGU - Rio de Janeiro
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
João Victor Mendes Fernandes- 2013

8 - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO - Duque de Caxias
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Leonardo Abreu da Cruz Loli- 2012

9 - COLÉGIO CENECASTA SÃO VICENTE DE PAULO - Araruama
3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º GRAU
Sílvio Rodrigues de Oliveira- 1982

O COORDENADOR-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos candidatos que foram aprovados no ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio.

2º SEMESTRE - ANO: 2009
01- Gabrielle Passos Vieira
2º SEMESTRE - ANO: 2014
01- Abáxia Eça dos Santos
2º SEMESTRE - ANO: 2016
01- Nataly Cristine Barreto dos Santos

O COORDENADOR-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública o nome do candidato que concluiu o Ensino Fundamental nos Exames de Supletivo.

2º SEMESTRE - ANO: 1997
01- Gilson Gonçalves

O COORDENADOR-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos candidatos que foram aprovados no Ensino Fundamental, ENOCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

2º SEMESTRE - ANO: 2008
01- Rodrigo da Silva Pereira

O COORDENADOR-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos candidatos que foram aprovados nos Exames Supletivos em nível de Ensino Médio.

2º SEMESTRE - ANO: 2017
01- Edvaneira Silva Santos
02- Rosana Maria Marçal da Silva

O COORDENADOR-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos candidatos que foram aprovados no Ensino Fundamental, ENOCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos.

2º SEMESTRE - ANO: 1999
01- Alexander Gonçalves da Silva

O COORDENADOR-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna sem efeito o Edital referente ao aluno YURE DE ECA SANTOS, ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, ano 2014, publicado no D.O. de 10/06/2015 - Página 25.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 29/08/2019
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

24 - ESCOLA TÉCNICA INTENSIFICAÇÃO DA IMAGEM - Duque de Caxias
Onde se lê: ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDIA E RADIODIAGNÓSTICO